

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (DJE/TRE-PI). Ano 2021 - n. 192Teresina, sexta-feira, 08 de outubro de 2021 p. 1-2

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 674/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF,DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos arts.114 e 115 da Resolução TRE-PI nº 271, de 1º de outubro de 2013 (Regimento Interno da Secretaria); Considerando o Despacho da Diretoria-Geral (1352376) contido no SEI 0015278-58.2021.6.18.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021 na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais do TRE-PI.

Art.2º Prorrogar-se-ão para o primeiro dia útil seguinte os prazos que devam iniciar ou terminar na data indicada no art.1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**  
Presidente do TRE-PI